

Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Junho de 2024

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de junho de 2024 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) Principais Andamentos do Processo	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado	5
3) Atividades da Administração Judicial	8
Manifestações do Administrador Judicial	8
Atendimentos	9
Diligências	10
4) Análise Contábil e Financeira	14
LIGHT S/A	14
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA.....	15

1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou os seguintes comunicados ao mercado no mês de maio de 2024:

- **Comunicado ao Mercado em 04.06.24 – Mudança na Administração**

A Recuperanda emitiu Comunicado ao Mercado, informando aos acionistas e ao mercado em geral que a Sra. Renata Yamada Burkle passou a ocupar, o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Light SESA e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Light Energia, mantendo suas atribuições como Diretora Estatutária sem designação específica na Light S.A.

- **Fato Relevante em 18.06.24 – Homologação do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, que o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e encerrada em 29 de maio de 2024, e que concedeu a recuperação judicial da Companhia.

Ademais, informa que, em atendimento ao art. 33, XXII da Resolução CVM nº 80, a íntegra da decisão está à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Companhia (www.light.com.br/ri).

- **Fato Relevante em 20.06.24 – Publicação da Homologação e bloqueio da negociação das debêntures da Light SESA**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, que foi publicada a decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Ademais, elucidou que nos termos do PRJ e conforme determinado na referida decisão judicial, objetivando assegurar a operacionalização e a implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, encontram-se bloqueadas para negociação as Debêntures SESA e demais títulos lastreados em Debêntures SESA, inclusive certificados de recebíveis imobiliários, sendo vedada a realização de negociações e quaisquer operações com os referidos títulos e valores mobiliários até a Data de Fechamento da Reestruturação.

- **Comunicado ao Mercado em 21.06.24 – Renúncia de Membro do Conselho de Administração**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, que recebeu a carta renúncia do Sr. Yuiti Matsuo Lopes ao cargo de membro do Conselho de Administração e demais posições ocupadas por ele nos Comitês de Assessoramento da Companhia, com efeitos imediatos.

- **Fato Relevante em 25.06.24 – Reeleição da Diretoria e Eleição de Membro do Conselho de Administração**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, que em reuniões realizadas em 25/06/2024, os Conselhos de Administração das empresas do Grupo Light aprovaram a reeleição dos membros das suas respectivas Diretorias Executivas.

Adicionalmente, informou que em conformidade ao art. 9º, §3º do seu Estatuto Social, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Light elegeu, por unanimidade, o Sr. Luiz Paulo de Amorim para o cargo de membro do Conselho de Administração em substituição ao conselheiro renunciante, o Sr. Yuiti Matsuo Lopes, para cumprimento do restante do mandato, findo na data da Assembleia Geral Ordinária de 2025. Na mesma data, o Sr. Luiz Paulo apresentou sua renúncia aos cargos de membro e Presidente do Conselho Fiscal da Light S.A. e da Light SESA.

- **Fato Relevante em 28.06.24 – Assinatura de Acordo de Apoio ao Plano Bondholders (RSA)**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, que a Light SESA e a Light Energia S.A. assinaram, o *Restructuring Support and Lock-up Agreement* (“RSA”) com um grupo *ad hoc* de titulares e gestores representantes de fundos titulares de títulos de dívida emitidos no mercado internacional pela Light SESA e pela Light Energia, com coobrigação da Light (“Notes”), os quais estão sujeitos ao processo de recuperação judicial da Light, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001.

Ademais, indica que o RSA reflete os termos e condições financeiros acordados para repactuação da dívida financeira relativa às Notes, conforme aprovados em 29 de maio de 2024 na Assembleia Geral de Credores no âmbito do processo de recuperação judicial da Light, cujo resultado foi homologado judicialmente em 18 de junho de 2024. Titulares de Notes que não tenham assinado o RSA terão a oportunidade de fazê-lo até antes da assembleia de credores a ser realizada no âmbito de procedimento a ser instaurado, pela Light, no Reino Unido para a implementação do Plano de RJ.

3) Atividades da Administração Judicial

Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de junho de 2024.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667

22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753
12/03/2024	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	106377736
25/03/2024	Apresentando a minuta de Edital retificada	108942463
27/03/2024	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	109496170
27/03/2024	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	109516846
04/04/2024	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	110619341
08/04/2024	Resposta à decisão de id. 105629260	111312837
11/04/2024	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	112128968
25/04/2024	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	114767017
27/05/2024	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121218410
28/05/2024	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121359059
03/06/2024	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	122240316
03/06/2024	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".	122304803
04/06/2024	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	122420573
07/06/2024	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	123294516
17/06/2024	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	125182444
19/06/2024	Resposta à decisão de id. 123339441	125618024

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

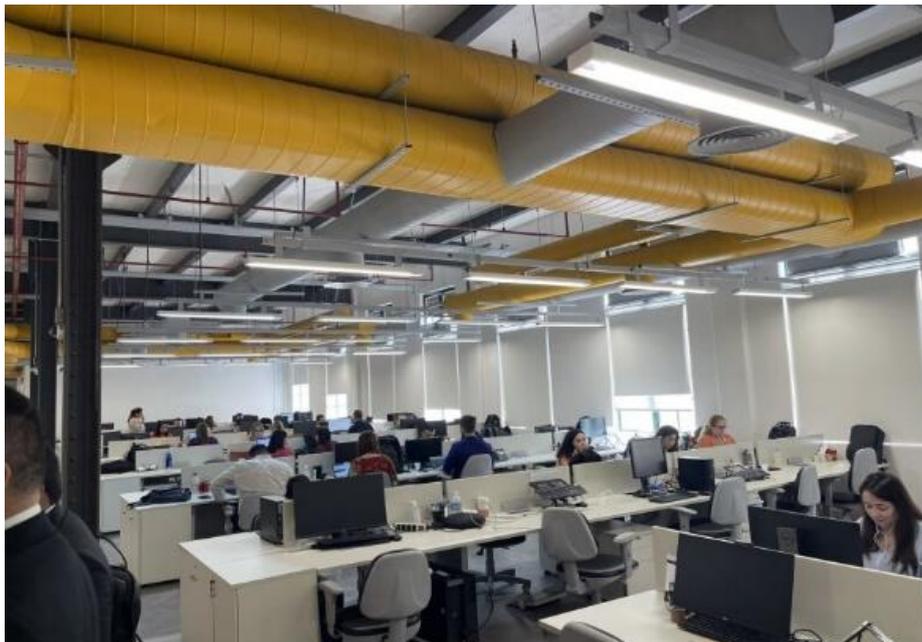
Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial atendeu o seguinte Credor no mês de junho de 2024:

Data	Horário	Representante
06/06/2024	13:59	Leonardo Gruppi

Diligências

O Administrador Judicial em diligência à sede da recuperanda, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



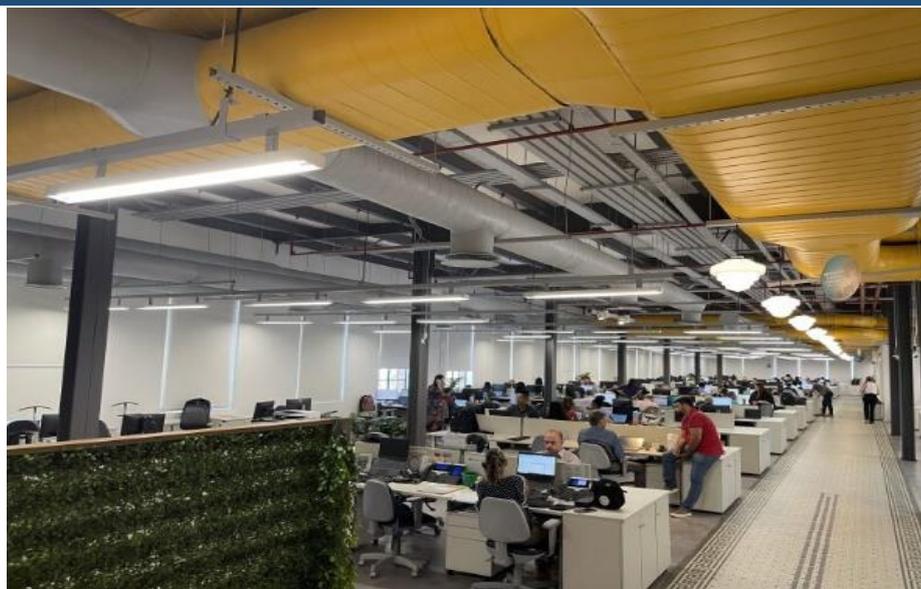


Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo “open space”

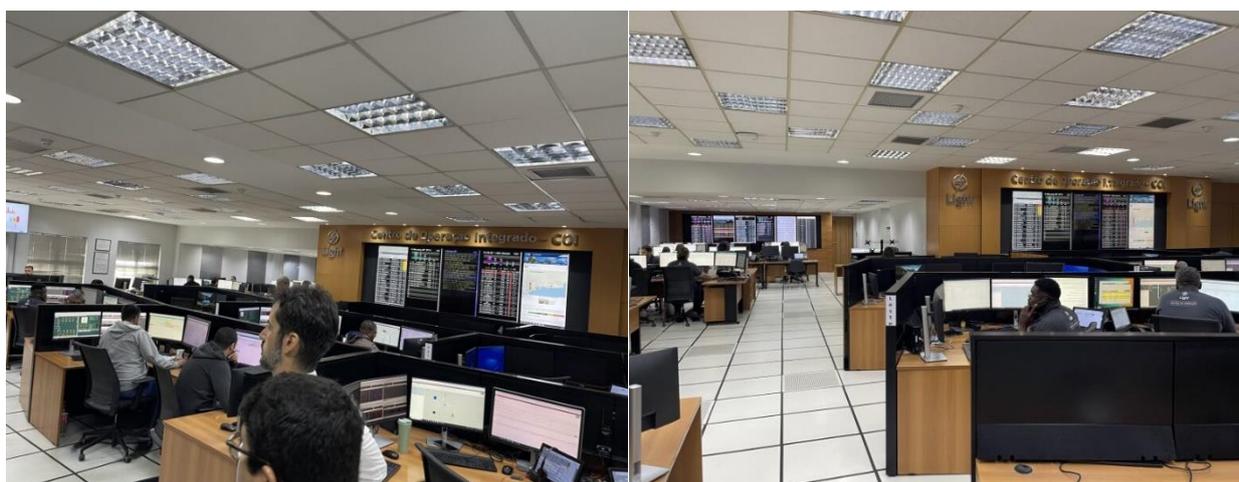


Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI



Figura 3 - Centro de Controle



Figura 4 - Centro de Operação de Alta Tensão – COT



Figura 5 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda

4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela administração judicial:

Balanço Patrimonial de abril de 2024;

Demonstração do Resultado do Exercício de abril de 2024;

Extratos bancários de maio de 2024;

Relatório de pagamentos e recebimentos de maio de 2024;

Relatório de Situação Fiscal – Secretaria da Receita Federal emitido em 25 de julho de 2024;

Relatório dos processos de parcelamento tributário.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao mês de abril de 2024 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências. Em razão de confidencialidade solicitada pelas recuperandas os valores serão informados ao final de cada trimestre quando da publicação das Demonstrações Financeiras Trimestrais aos órgãos reguladores.

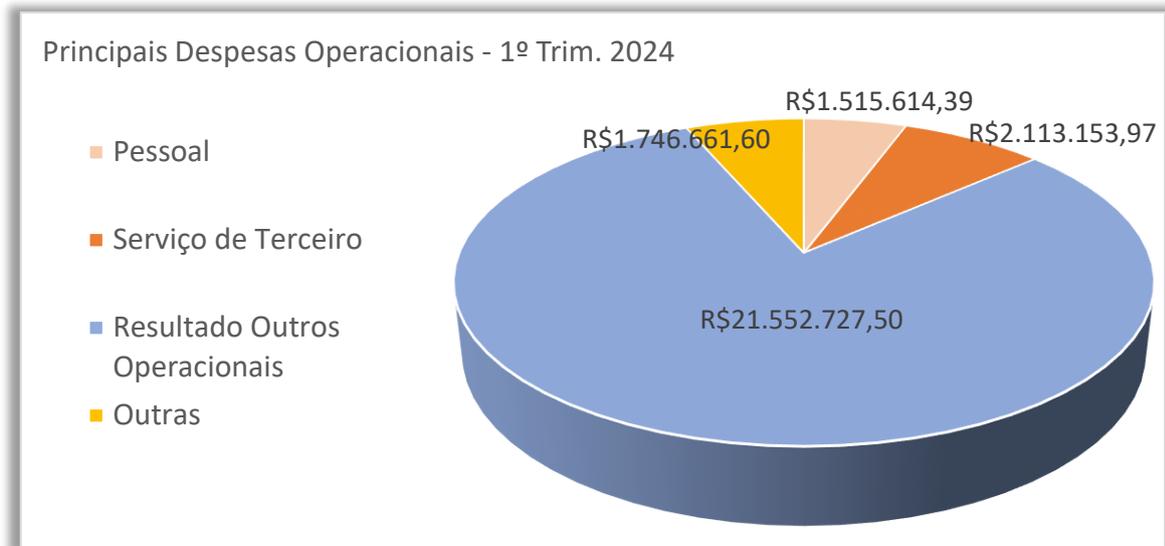
Em exame aos demais documentos recebidos, foram elaboradas as seguintes análises:

LIGHT S/A

No Primeiro Trimestre de 2024, a Light S/A registrou R\$26.981.258,42 (vinte e seis milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) em despesas operacionais.

As três principais despesas são: (i) pessoal (ii) serviço de terceiros e (iii) outros resultados operacionais, assim distribuídas no Gráfico 1:

Gráfico 1: Despesas Operacionais Light S.A - 1º Trim. 2024



O resultado financeiro, após o cotejo entre as receitas e as despesas financeiras, foi de R\$ 6.985.885,54 (seis milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA

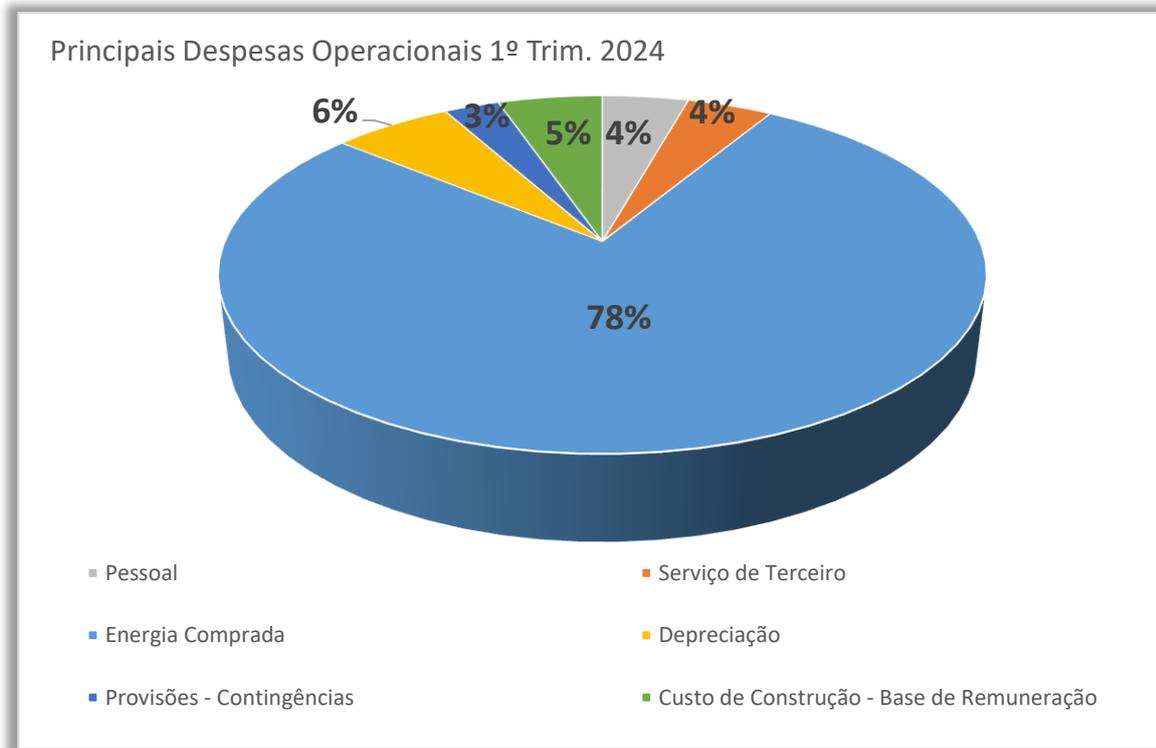
No primeiro trimestre de 2024, a Light SESA auferiu receita operacional líquida de R\$ 3.105.761.112,50 (três bilhões cento e cinco milhões setecentos e sessenta e um mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

A principal receita advém do fornecimento de energia elétrica faturado que corresponde a 82% da receita total registrada.

As despesas operacionais somaram R\$ 3.069.407.262,66 (três bilhões sessenta e nove milhões quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), no primeiro trimestre de 2024.

A principal despesas é com energia comprada, representando 78% do total, no valor de R\$ 2.312.484.782,57 (dois bilhões trezentos e doze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme Gráfico 2:

Gráfico 2: Despesas Operacionais Light SESA, 1º Trim. 2024



Verifica-se que, no primeiro trimestre de 2024, o resultado operacional da Light SESA foi positivo em R\$ 36.353.849,84 (trinta e seis milhões trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Contudo, o resultado financeiro foi negativo em R\$340.838.802,94 (trezentos e quarenta milhões oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista o registro de R\$ 445 milhões em despesas financeiras, contra R\$ 104 milhões em receitas financeiras no período.

Incluindo o IRPJ e CSSL sobre o lucro líquido operacional, a Recuperanda escriturou o prejuízo de R\$ 429.681.794,61 (quatrocentos e

vinte e nove milhões seiscentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), no primeiro trimestre de 2024.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894